



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um bueiro celular, com as com as dimensões de 2,0m x 2,0m, na Rodovia SC-370, Gravatal - Tubarão, no Km 176+015

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Na área há existência de alagamento na região colocando em risco a vida da população ao seu entorno; e que
- Estão construindo dois loteamentos e, após executados, terá uma velocidade maior na vazão, trazendo maiores prejuízos para a região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um bueiro celular, com as com as dimensões de 2,0m x 2,0m, na Rodovia SC-370, Gravatal - Tubarão, no Km 176+015. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

